



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

11 de Setembro de 2019

Ano III – Edição Nº 322

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Portaria.....01
Licitação.....14

DRH/SEMAP

PORTARIA nº 148/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCIEL OLIVEIRA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 000024079894-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 470.118.233-87, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2008/2013, no período de 24/05/2019 a 22/08/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE MAIO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 205/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do

Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO SILVA DA COSTA**, matrícula 306886, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 05/08/2019 a 03/11/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 206/2019-SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao Servidor **CLEBSON ALMEIDA BEZERRA**, matrícula 305596, portador da Carteira de Identidade nº 0000350334943 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 737.892.403-20, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA MANDATO ELETIVO DE VEREADO



período de 01/08/2019 à 31/12/2020, nos termos do Art. 38, inciso III da Constituição Federal de 1988 e lei Orgânica do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 207/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora EDILMA MATOS DE AGUIAR, matrícula 307432, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora Educação Infantil-Sede, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 01/08/2019 a 29/10/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 208/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EVANDRO FERREIRA LIMA**, matrícula 792179, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 01/08/2019 a 29/10/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 211/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA JOSE CRUZ MEMÓRIA**, portadora da carteira de identidade nº 9754893-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 747.870.123-04, aprovada em Concurso Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar c



Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2008/2013, no período de 01/08/2019 a 29/10/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº
003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 212/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **RAQUEL SOARES MELO LEITE MOUZINHO**, matrícula 776629, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Odontóloga do PSB, Polo Brejo Social - Adjacências, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 07 de agosto de 2019 e data final 07 de agosto de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Valide este documento no site www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticação Diário - Código: 201900166598755698722002380-
O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade

Secretário Municipal de Administração e
Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 213/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FRANCIENE DAMACENO FRANCO**, matrícula 307610, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 30 (trinta) dias, restantes dos 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 1997/2002, sendo que a servidora já gozou 60 (sessenta) dias no ano de 2012, conforme informações prestadas pelo Departamento de Recurso Humanos desta Secretaria, no período de 14/08/2019 a 13/09/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e
Planejamento
Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 214/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FRANCIENE DAMACENO FRANCO**, matrícula 300373, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Supervisor Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 30 (trinta) dias, restantes dos 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, sendo que a servidora já gozou 60 (sessenta) dias no ano de 2012, conforme informações prestadas pelo Departamento de Recurso Humanos desta Secretaria, no período de 14/08/2019 a 13/09/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.****GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 215/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FRANCIENE DAMACENO FRANCO**, matrícula 307610, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2002/2007, no período de 15/09/2019 a 13/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.****GILVALDO SILVA MENDANHA**Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 216/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FRANCIENE DAMACENO FRANCO**, matrícula 300373, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Supervisor Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 15/09/2019 a 13/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.****GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 217/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **IVANILDO DA CONCEIÇÃO**, matrícula 304921, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 16 de agosto de 2019 e data final 16 de agosto de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE AGOSTO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 220/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DAIANA DAS CHAGAS BARBOSA**, matrícula 776114, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora Educação Básica – Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 19/08/2019 a 17/11/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE AGOSTO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 221/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLEMILSON PINTO GASPAS**, matrícula 306878, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 26/08/2019 a 24/11/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE AGOSTO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 222/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **AGENILDA DA CUNHA LEOTRIO**, portadora da carteira de identidade nº 75679297-5 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 828.562.063-87, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora Educação Infantil-Sede, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 19/08/2019 a 17/11/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE AGOSTO DE 2019.****GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº
003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 223/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**, matrícula 795309, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2008/2013, no período de 26/08/2019 a 24/11/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE AGOSTO DE 2019.****GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

Portaria nº 313/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a Sra. **FERNANDA RAYSSA DA SILVA PEREIRA ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 036.011.731-74, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE ABRIL DE 2019.****FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 517/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Sr. **PHERES SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 640.460.443-49, do cargo de Vigia, concurso realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei 548/2011, de 11 de maio de 2011, Portaria de admissão nº 335/2012;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JULHO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE

ARAÚJO

Prefeito de Bom

Jardim

Portaria nº 518/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Sr. **ANTONIO GOMES BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 877.868.003-44, do cargo de MOTORISTA “D”, concurso realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei 548/2011, de 11 de maio de 2011, Portaria de admissão nº 841/2012;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JULHO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 560/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GONÇALO FELIPE BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 040.937.533-00 para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Cemitério na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE JULHO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 561/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 235.383.923-15 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 10 de julho de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE JULHO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 562/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, FRANCIMAR SOARES MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 563.303.833-91 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital na Secretaria de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE JULHO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 563/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, JEVALDO LIMA CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 489.275.893-00 do cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretária Municipal de Cultura e Turismo, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 564/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, JUAN FELLIPE MARI-NHO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 605.309.203-79 do cargo em comissão de Assessor Técnico na Procuradoria Geral do Município, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 565/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, NÉLIO DA PAZ MUNIZ BARROS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 919.224.023-20 do cargo em comissão de Assessor Especial I na Secretaria de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 567/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, LUNE JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 476.992.643-04 do cargo em comissão de Assessor Administrativo na Secretaria de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 568/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, CAYO HENRIK LOPES ARAUJO BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 049.250.163-77 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico na Procuradoria Geral

do Município, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 569/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, JOÃO VICENTE NETO, inscrito no CPF sob o nº 658.824.314-68 para do cargo em comissão de Coordenador de Programa na Secretária Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 570/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de sua



atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedida, a Sra. **EVANDICLEUDE FERREIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 019.533.873-14, do cargo de Enfermeira do PSF – Polo: Cassimiro - Adjacências, concurso realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei 548/2011, de 11 de maio de 2011, Portaria de admissão nº 346/2012;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 571/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JABES DE LIMA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 618.730.712-72 para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programa na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 572/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LILIAN CRISTINA PEREIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 407.089.933-20 do cargo em comissão de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 573/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MOISES MENDES SERRA, inscrito no CPF sob o nº 610.140.543-54, do cargo em comissão de Assessor Administrativo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vinculado a esta Secretaria, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.



FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 574/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, CLAUDIO TASSYLO GOMES SÁ, inscrito no CPF sob o nº 607.572.613-63 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 575/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, WESLEY SILVA DOS ANJOS, inscrito no CPF sob o nº 068.326.493-12 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I na Secretaria de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 577/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, LILIAN CRISTINA PEREIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 407.089.933-20 para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Programa na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 578/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, DEJAIR ROCHA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 615.188.503-16 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretário Municipal de Cultura e Turismo, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 579/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, CLEUDES PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 027.494.103-12 do cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

Portaria Nº 580/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Sr. **FLÁVIO MENDES DE RANGEL**, inscrito no CPF sob o nº 002.882.033-99, do cargo de Engenheiro Agrônomo, concurso realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei 548/2011, de 11 de maio de 2011, Portaria de admissão nº 176/2012;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE AGOSTO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 581/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, RAFAEL ROCHA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 604.288.203-10 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 582/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, FRANCISCA DE PAULA NUNES, inscrita no CPF sob o nº 007 para exercer o cargo em comissão



Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 583/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedida, a Sra. **TALICIA MADEIRA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 601.484.943-23, do cargo de Técnica de Enfermagem do PSF – Polo: Brejo Social, concurso realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei 548/2011, de 11 de maio de 2011, Portaria de admissão nº 431/2012;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 587/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais

conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, KATHIUSCIA DE ARAUJO VARÃO, inscrita no CPF sob o nº 037.562.273-08 do cargo em comissão de Assessora Administrativa na Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 589/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCO CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 821.853.873-91 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete para Atividades Externas na Secretaria de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO



Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 590/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, MARTA MARIA DE SOUSA MESQUITA, inscrita no CPF sob o nº 014.199.563-70 do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa e Financeira no Departamento Municipal de Trânsito vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Aditamento – Prorrogação Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 191/2018, firmado em 14/07/2019, com a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 300 (trezentos) dias até 09/05/2020; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, Secretaria de Educação – Renata Rodrigues de Oliveira e, pelo Contratado, MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS EIRELI. Bom Jardim/MA, 14/07/2019.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO-REGISTRO DE PREÇO Nº029/2019 – EDITAL PP Nº040/2019 CONTRATO Nº377/2019 – P.A. Nº107/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS); CNPJ: 15.162.596/0001-01 E A EMPRESA P. R. **FLORÊNCIO CARVALHO**; CNPJ: **27.734.889/0001-75**; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA;

VALOR MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS); VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA **LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO ;02 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS ;02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS ;08 Assistência Social ;08 244 Assistência Comunitária ;08 244 0019 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ;08 244 0019 2153 0000 APOIO A GESTAO; DESCENTRALIZADA E FAMILIA IGD/BF 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURUDICA FONTE: 0.1.29-005 001 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS); **SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELA **CONTRATANTE E P.R. FLORÊNCIO CARVALHO PELA CONTRATADA**. BOM JARDIM-MA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO

Nº 168/2019 -PMBJPROCESSO Nº037/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019 - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CNPJ:06.229.975/0001-72 **CONTRATADO:** ANTONIO PORTO VIANA , CPF:024.433.483-85 – **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; VERBA FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA –FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE; **OBJETO DA SUPRESSÃO:** O REFERIDO CONTRATO FICA SUPRIMIDO R\$ 163,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS); CONFORME DISPÕE O ARTIGO 65 PARÁGRAFO 1ºDA **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES;. **SIGNATÁRIOS:** RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELA **CONTRATANTE** E ANTONIO PORTO VIANA PELO **CONTRATADO**; BOM JARDIM- MA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

